

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO
SEBRAE/BA**

Nº 01/2021

**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS
ADQUIRENTES DE CARTÕES PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO DOS
RECEBIMENTOS ATRAVÉS DE
CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO
DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO
SEBRAE / BAHIA.**

**SALVADOR
MAIO/2021**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADO OU DIRIGENTE DE QUAISQUER ENTIDADES VINCULADAS AO SISTEMA SEBRAE

A _____ (nome da Pessoa Jurídica)
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador da Carteira de
identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do
disposto no subitem 2.1.7.3 do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2021** do SEBRAE Bahia que inexistem
participação de empregado ou dirigente de quaisquer entidades operacionalmente vinculadas ao
Sistema SEBRAE, bem como de ex-empregado ou ex-dirigente de quaisquer entidades ao mesmo
operacionalmente vinculadas, estes até 180 (cento e oitenta) dias da data de respectiva rescisão do
contrato de trabalho, seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço,
formalizado ou não no quadro da empresa.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

(assinatura do declarante)

(carimbo do CNPJ)